

REQUERIMENTO DE APENSAMENTO

(Apensamento do Projeto de Lei nº 0469/2025 ao Projeto de Lei nº 0089/2025)

Institui a Política Estadual de Superação da Situação de Rua no Estado de Santa Catarina, e estabelece as diretrizes para acolhimento, reinserção social, cuidados em saúde e acesso à renda, e dá outras providências.

Autor: Deputado Julio Garcia

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trata-se de Projeto de Lei nº 0469/2025 de autoria do Deputado Julio Garcia que “Institui a Política Estadual de Superação da Situação de Rua no Estado de Santa Catarina, e estabelece as diretrizes para acolhimento, reinserção social, cuidados em saúde e acesso à renda, e dá outras providências.”

Em análise ao acervo do processo legislativo em trâmite, esta relatoria verificou que o Projeto de Lei nº 0089/2025, de autoria do Deputado Marquito, também versa sobre a temática da população em situação de rua, propondo a instituição da Política Estadual para a População em Situação de Rua, com foco na garantia de direitos fundamentais, acesso a serviços públicos, promoção da dignidade humana, inclusão social, enfrentamento à violência institucional e fortalecimento da rede de proteção social. Além de se tratar de proposta mais antiga, no entendimento deste relator, a matéria de autoria do Deputado Marquito também apresenta uma abordagem com maior abrangência sobre o tema.

Ressalte-se que, embora tramitem na Assembleia Legislativa outras proposições legislativas que tangenciam o tema, como combate às drogas e o transporte forçado de pessoas em situação de rua, essas iniciativas estabelecem políticas especiais e não políticas gerais como visto na proposta em questão.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 216, esta relatoria **REQUER** ao 1º Secretário o **APENSAMENTO** do Projeto de Lei nº 0469/2025 ao Projeto de Lei nº 0089/2025 por tratarem-se de matérias análogas.



Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual,
Relator.